



- JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BLUMENAU -

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS -

- DECRETACÃO DA FALÊNCIA REQUERIDA POR GEORG FRITZ TIEPENSES -

O doutor JOSÉ ROBERGE, Juiz de direito da 2ª Vara Cível da comarca de Blumenau, na forma da lei, etc...

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de GEORG FRITZ TIEPENSES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, à rua Amazonas nº 2350, foi requerida a auto falência e decretada aberta a mesma, por sentença, do teor seguinte: "VISTOS, ETC... GEORG FRITZ TIEPENSES, requerer e foi deferido o pedido de concordata preventiva, propondo liquidar seu passivo em condições que expôs. Após cumprir parte da promessa, deixou de atender outros pagamentos e, por pedido de Fls. 76/77, confessou-se em estado de falência, sem condições de satisfazer suas obrigações. Isto posto, I- e, atendendo o disposto no art. 162 da Lei de Falências, de ofício e pedido, em consequência declaro aberta a falência de GEORG FRITZ TIEPENSES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com firma individual com ramo de padaria, bar e churrascaria, à rua Amazonas 2350, nesta Cidade de Blumenau, hoje, 26.11.80, às 15 horas. Fixo o temp legal da Falência a contar de 30 dias anteriores ao primeiro não cumprimento da prestação compromissada na concordata. O comissário afastou-se do cargo, não havendo sido nomeado substituto. Deixo de nomeá-lo síndico por haver se afastado do cargo e se transferido desta cidade. II- Nomeio síndico ROBERTO KAESTNER. III- Marco o prazo de 20 dias para os credores apresentarem suas declarações e documentos justificativos de seus créditos (credores anteriores à concordata não sujeitos à ela e credores posteriores). IV.- Pronovam-se as diligências do art. 15 e 16 da Lei de Falências. Blumenau, 26 de novembro de 1980 (as.) José Roberge, Juiz de Direito" EM SUBSTITUIÇÃO ao síndico anteriormente designado, e outros maiores credores que não foram encontrados, foi nomeado o sr. ALYRIO CAMPOS DE ALCANTARA, residente e domiciliado nesta cidade à rua Paraíba nº 232, onde estará à disposição dos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Eu,

2.400,00
9.000,00
11.400,00

(ANA MARIA LAEGURA), OP. Maior e escrevi, o, ca,
(SÉRGIO ALBERTO DA NÓBREGA), titular do cartório, o assino.
Blumenau, em 17 de março de 1981

JOSÉ ROBERGE, Juiz de Direito da 2ª Vara

SÉRGIO ALBERTO DA NÓBREGA - Escri.